



EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO Nº 02 DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS ORIGINADO PELO EDITAL Nº 01, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

Rerratifica os critérios para desempate da classificação final do Concurso Público de Provas e Títulos originado pelo Edital nº 01/2019 do Município de Novo Xingu/RS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO XINGU, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Edital nº 01, de 25 de outubro de 2019, que abre inscrições e estabelece normas para realização de Concurso Público de Provas e Títulos para formação de cadastro de reserva e provimento de cargos e empregos públicos do quadro de pessoal do Município de Novo Xingu/RS;

Considerando o disposto no item 15.1 do Edital em epígrafe, TORNA PÚBLICA a Rerratificação nº 02 do Edital de Concurso Público de Provas e Títulos nº 01, de 25 de outubro de 2019, conforme segue:

Art. 1º O item 10.6 do Edital de Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2019 passa a vigorar com as seguintes especificações:

“10.6. Na hipótese de igualdade de pontos, ocorrendo empate na classificação final, o desempate será obtido através da aplicação dos seguintes critérios, por ordem de preferência:

- a) **1ª preferência: candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos até o último dia de inscrição neste certame, em conformidade com o parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);**
- b) **2ª preferência: candidatos que estiverem no efetivo exercício da função de Jurado, nos termos do art. 440, do Código de Processo Penal;**
- c) **Maior nota na prova de títulos, quando aplicável;**
- d) **Maior nota na prova prática, quando aplicável;**
- e) **Maior nota na prova de conhecimentos específicos;**
- f) **Maior nota na prova de língua portuguesa;**
- g) **Maior nota na prova de legislação, quando aplicável;**
- h) **Maior nota na prova de matemática;**
- i) **Maior nota na prova de conhecimentos gerais, quando aplicável;**
- j) **Maior idade, considerando-se ano, mês e dia de nascimento; e**
- k) **Sorteio público a ser divulgado por edital.**

10.6.1. O candidato que desejar utilizar a preferência pela condição de Jurado como critério de desempate deverá encaminhar a SIGMA Assessoria e Consultoria, via SEDEX, postado, impreterivelmente, até a data de encerramento das inscrições, os seguintes documentos:

- a) **Requerimento, na forma do Anexo VIII, preenchido e assinado, de forma clara e legível.**
- b) **Cópia autenticada ou original da certidão, declaração, atestado ou outro documento expedido pela Justiça Estadual ou Federal, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008.”**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVO XINGU
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019



Art. 2º Fica o presente Edital Rerratificatório nº 02 incorporado, para todos os efeitos, ao Edital de Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2019.

Art. 3º As demais cláusulas e disposições do Edital em epígrafe permanecem inalteradas.

Registre-se, Publique-se.

Novo Xingu/RS, em 19 de novembro de 2019.

GÉLCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal em Exercício



ANEXO VIII
REQUERIMENTO PARA DESEMPATE NA CONDIÇÃO DE JURADO

À SIGMA ASSESSORIA E CONSULTORIA
Concurso Público de Provas e Títulos Novo Xingu/RS
Edital nº 01/2019

Candidato:			
Inscrição nº:		Cargo:	
RG nº:		Órgão Expedidor com UF:	Data Expedição:
CPF nº			
Data de Nascimento:		Sexo: () Masculino () Feminino	
Endereço:		Nº	Complemento:
Cidade:		UF:	CEP:
Telefone fixo: ()		Telefone Celular: ()	
E-mail:			
Filiação	Mãe:		
	Pai:		
<p>REQUEIRO, em caso de aprovação e na ocorrência de empate na classificação final, preferência no critério de desempate pela condição de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal. DECLARO, desde já, que preencho os requisitos necessários para deferimento da solicitação, que as informações aqui prestadas e os documentos apresentados são verdadeiros e estou ciente de que a não apresentação de qualquer documento para comprovar a condição que garante o deferimento da solicitação, ou, ainda, que a apresentação dos documentos fora dos padrões, prazo e forma solicitados, implicará indeferimento da solicitação. DECLARO, ainda, estar ciente de que, constatada falsidade a qualquer época, poderei responder por crime contra a fé pública, nos termos da legislação vigente, o que também acarretará minha eliminação sumária deste certame. Seguem, anexos, os documentos que comprovam essa condição.</p>			
<p>DECLARO ter pleno conhecimento de que somente serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos expedidos pela Justiça Estadual e Federal do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440, do Código de Processo Penal, a partir da entrada em vigor da Lei Federal nº 11.689/2008.</p>			

Termos em que pede deferimento.

Data: ____/____/____

Assinatura Candidato